

**Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato aprovado no Concurso Público BDMG Nº 1/2024. Abaixo segue a lista do candidato convocado a assumir a vaga, obedecendo a lista de classificação final divulgada Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Cargo	Tipo de Vaga	Classificação Final	Nome
ÊNFASE I – GESTÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIAS	Ampla Concorrência	18	GUILHERME AUGUSTO SILVA ARAUJO

O candidato convocado deverá manifestar formalmente seu aceite no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A manifestação deverá ser realizada por meio do envio de aceite formal para o endereço eletrônico: [concursobdmg2025@bdmg.mg.gov.br](mailto:concursobdmg2025@bdmg.mg.gov.br). Próximas etapas:

- 1) Apresentação de documentos solicitados para contratação.
- 2) Período para realização de exames laboratoriais.
- 3) Período para realização de exames médicos.
- 4) Apresentação, assinatura de contrato e início do treinamento introdutório (a data será informada no decorrer do processo, após concluirmos a admissão).

O não cumprimento do prazo estabelecido ou a ausência de manifestação por parte do candidato será interpretado como desistência da vaga, implicando na convocação do próximo candidato da lista de classificação. Para mais informações, entre em contato pelos telefones (31) 3219-8424 / (31) 3219-8868 – Falar com Cristina ou Nathalia, ou pelo e-mail [concursobdmg2025@bdmg.mg.gov.br](mailto:concursobdmg2025@bdmg.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 28/03/2026.  
Gabriel Viégas Neto  
Presidente  
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

**12 cm -27 2195292 - 1****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL BDMG 01/2026**

O BDMG torna público que realizará, no dia 15 de abril de 2026, às 09h30, o pregão eletrônico edital BDMG-01/2026, processo de compras nº 5201025 000001/2026 no portal Compras MG, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para apoio na implementação das adaptações decorrentes da reforma tributária. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Informações: exclusivamente pelo portal Compras MG, segundo as condições do edital, item 2.3.

**ADITIVO A CONTRATO**

4º Aditivo ao CT 10561/2024. Contratada: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 30/04/2026; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$1.483.223,46 e o valor global em R\$4.685.446,92. Data de assinatura: 27/03/2026.

**ADITIVO A CONTRATO**

4º Aditivo ao CT 6344/2022. Contratada: AELA ABDALLA E LANDULFO ADVOGADOS. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 31/03/2026; II. Reajustar, a partir de 16/02/2026, os valores contratados em 4,44%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. jan/2026; III. Incorporar R\$563,30 ao valor do contrato referente a incidência do reajuste no período de 16/02/2026 a 30/03/2026; IV. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$112.453,86 e o valor global em R\$517.079,84. Data de assinatura: 26/03/2026.

**ADITIVO A CONTRATO**

1º Aditivo ao CT 11266/2024. Contratada: TELEALPHA COMERCIAL LTDA. Objeto: I. Alterar as descrições de fabricante/modelo da plataforma de central telefônica em Nuvem, com consequente alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta. Data de assinatura: 26/03/2026.

**8 cm -27 2195238 - 1****Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas****ADITAMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº GEJUR/CT/05/2022, firmado com MARK CHRISTOPHER THOMPSON - SWIFT, CNPJ: 11.386.005/0001-10. Nº do instrumento: INVESTMINAS/TA/03/2026. Assinatura: 26/03/2026. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 31/03/2027. Valor: R\$ 39.921,90. Signatários: Rodrigo Rodrigues Tavares e Ronaldo Alexandre Barquette (Invest Minas) e Mark Thompson (SWIFT).

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº INVESTMINAS/CT/17/2022, firmado com PREFACIO COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 86.713.211/0001-97. Nº do instrumento: INVESTMINAS/TA/06/2026. Assinatura: 26/03/2026. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 12/04/2027 e reajustar o valor global do contrato em 2,67%. Valor: R\$ 660.212,45. Signatários: Rodrigo Rodrigues Tavares e Ronaldo Alexandre Barquette (Invest Minas) e Ana Luiza Amorim Purri (Prefácio).

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 11/2025/INVESTMINAS, firmado com NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ: 07.797.967/0001-95. Nº do instrumento: INVESTMINAS/TA/04/2026. Assinatura: 26/03/2026. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 23/04/2027 e reajustar o valor global do contrato em 3,52%. Valor: R\$ 25.500,00. Signatários: Rodrigo Rodrigues Tavares e Ronaldo Alexandre Barquette (Invest Minas) e Rudimar Barbosa dos Reis (Contratada).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 119/2014**

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest Minas e CAFÉ UTAM S.A. (CNPJ: nº 56.012.420/0003-04). Objeto: alterar o objeto (cláusula 1ª) e o tratamento tributário (cláusula 10). Assinatura: 18/3/2026. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Míla Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Rodrigo Rodrigues Tavares (Invest Minas) & Juliano Júlio e Ana Carolina Soares Carvalho (Café Utam).

**9 cm -27 2194795 - 1****Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig****COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS**

Licitação Eletrônica 500-LS21415. Objeto: Serviços de fiscalização, planejamento, execução e operação de empreendimentos, serviços de analista, engenharia elétrica, mecânica, civil, produção, eletrônica, telecomunicações, controle e automação, agrimensura, gestão de recursos hídricos e geologia, além de serviços técnicos associados em ativos de geração e transmissão referentes aos processos de subestações, linhas de transmissão, usinas e centro de operação. Contratos: 4680008106 a 4680008113. Contratadas: EPER ENGENHARIA E ENERGIAS LTDA e AMC ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA. Valor: R\$ 40.030.022,48. Prazo: 36 meses. Ass.: 26/03/2026.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Contrato: 5002002132 e 5002002133. Licitação: 500 LS20957. Contratação decorrente do acionamento da segunda colocada. Partes: CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. e CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. x TRAEI – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA. Ata de Registro de Preço nº 4650001269 e 4650001270. Objeto: Serviços de reforma de transformadores de potência das Centrais Eólicas Praias de Parajuru e Volta do Rio. Valor R\$ 888.900,00. Prazo 24 meses, contados da data fixada na Autorização de Início dos Serviços meses. Ass.: 25/03/2026.

**ADITIVOS**

Contratos: 4680006846 – 500, 4680006847 – 510. Partes: PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R\$15.730.000,00. Ass.: 10/03/2026.

Contratos: 4570019050/853, 4570019051/851, 4570019507/853, 4570019508/851. Partes: CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A., CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R\$5.564.368,33. Ass.: 13/03/2026. Contratos: 4680006843 – 500 4680006844 – 510. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. E LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R\$21.105.000,00. Ass.: 18/03/2026.

Contratos: 4570018959/500, 4570018960/530, 4570018961/510 e 4570018962/900. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM E VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: cessão parcial do Contrato nº 4570018959/500 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS e Contrato nº 4570018961/510 - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. para o Contrato nº 4570018960/530 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Ass.: 23/03/2026.

**11 cm -27 2195023 - 1****CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica aos consumidores e aos demais interessados que, conforme o disposto nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, revisado conforme art.º 1º da Resolução Normativa nº 920 de 23 de fevereiro de 2021, realiza audiência pública, referente ao seu Programa de Eficiência Energética (instituído pela Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000), ano 2026, mediante intercâmbio de documentos e informações, na forma abaixo especificada: Informações sobre o Programa e Chamada Pública estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço: <https://www.cemig.com.br/eficiencia-energetica/audiencia-publica/> Forma de Participação: As contribuições deverão ser endereçadas à CEMIG via e-mail ou por meio de correspondências conforme endereços abaixo especificados.

- Email: [audienciapublicapec@cemig.com.br](mailto:audienciapublicapec@cemig.com.br)
- ER/EE: Av. Barbacena, 1200 – 8º andar, ala A1 – Santo Agostinho - CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

**4 cm -27 2195007 - 1****CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.****GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL**

Pregão Eletrônico 530-G21660. Objeto: Cabos Ópticos Monomodo. Pregão Eletrônico 530-G21661. Objeto: Aros e Tampas em Ferro Fundido. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

**CONTRATOS**

Pregão Eletrônico 530-G21540. Contratos: 4630003355 e 4630003356. Contratadas: ELETRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDIDORES ELETRICOS LTDA e NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA. Objeto: Medidores GD - Direto e Indireto. Valor: R\$ 11.772.935,15. Prazo: 12 meses a partir de 30/03/2026. Ass.: 26/03/2026.

**ADITIVOS**

4680006889/530. Contratada: ENGETOWER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: acréscimo 25%. Valor Atual: R\$2.409.367,61. Ass.: 20/03/2026.

**4 cm -27 2195009 - 1****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES CIVIS - CEDIF Nº 01/2026

A Presidente do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Difusos – CEDIF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.086, de 06 de dezembro de 2001; Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, pelos §3º e §5º do art. 11 do Decreto nº 48.251, de 09 de agosto de 2021; alínea m, inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 48.660, de 28 de julho de 2023 e Resolução SEDESE nº 51, de 24 de setembro de 2021 e; Deliberação CEDIF nº 01/2026; dispõe sobre a inscrição de entidades civis e indicação de seus representantes ao concorrerem às vagas para atuarem como membros conselheiros do Cedif, no biênio 2026/2028.

**1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

1.1. Constitui objeto do presente certame, o cadastramento e a habilitação de entidades da sociedade civil para formação do Banco de Entidades e Instituições de Promoção e Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos visando à posterior seleção e nomeação de 03 (três) membros representantes pela Presidente do Conselho, dentre as pessoas indicadas pelas entidades classificadas, para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – Cedif, observadas as condições e critérios estabelecidos neste Edital.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão concorrer às vagas as entidades civis com sede e área de atuação no Estado, que estejam constituídas há pelo menos 1 (um) ano, nos termos da lei civil, e que tenham incluídas dentre as suas finalidades estatutárias e institucionais a proteção ao meio ambiente ou ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, cultural, turístico e paisagístico.
- 2.2. Caberá às entidades civis nos termos dos arts. 8º e 9º do Decreto nº 48.251, de 09 de agosto de 2021, deliberar acerca de políticas, diretrizes e ações que viabilizem a reparação dos danos ocorridos e a devida aplicação dos recursos recebidos; definir, anualmente, os principais critérios para seleção de programas e projetos financiados pelo Fundif, observada a necessária correlação com os indicativos presentes na Lei nº 14.086, de 2001.
3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES
- 3.1. O presente Edital será conduzido pela Comissão de Seleção designada pela Presidente do Cedif, conforme Deliberação CEDIF nº 01/2026.
- 3.2. Compete à Comissão de Seleção:
  - 3.2.1. Conduzir o procedimento de cadastramento das entidades civis interessadas, para fins de formação do cadastro previsto no art. 10 do Decreto nº 48.251/2021.
  - 3.2.2. Analisar e verificar a documentação apresentada, conforme critérios estabelecidos em edital.
  - 3.2.3. Habilitar as entidades que atendam aos requisitos da Lei nº 14.086/2001, especialmente quanto às finalidades institucionais ligadas à proteção de direitos difusos.
  - 3.2.4. Classificar as entidades habilitadas, conforme barema definido no edital.
  - 3.2.5. Publicar, no âmbito do CEDIF, a lista das entidades cadastradas, habilitadas e classificadas.
  - 3.2.6. Encaminhar à Presidência do CEDIF o relatório final de classificação, para fins de escolha dos representantes.
  - 3.2.7. Analisar e resolver os casos omissos neste Edital, nos limites de sua competência.
- 3.3. Compete a Presidente do Cedif:
  - 3.3.1. Escolher os representantes das entidades civis, entre pessoas indicadas pelas entidades classificadas, conforme §3º do art. 10 da Lei nº 14.086/2001 e § 3º do art. 11 do Decreto nº 48.251/2021.

**4. DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

- 4.1. O processo de seleção de que trata este Edital será realizado em três etapas de acordo com o Cronograma do Anexo I;
  - 4.1.1. As inscrições das entidades civis serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
  - 4.1.2. Serão habilitadas as entidades candidatas cadastradas que atenderem aos requisitos definidos no item 2.1 e itens 6.1 a 6.3;
  - 4.1.3. Serão classificadas preliminarmente as entidades habilitadas por ordem de pontuação e definidos nos itens 7.3 e 7.4;
  - 4.1.4. Do resultado de classificação preliminar caberá interposição de recuso;
  - 4.1.5. Resultado da seleção das três entidades com maior pontuação, definidos nos itens 9.1..
  - 4.1.6. Avaliação de critérios dos representantes das três entidades civis selecionadas.
5. DA FORMA E PRAZO DE INSCRIÇÃO
- 5.1. As entidades interessadas deverão encaminhar em até 15 dias úteis após a data de publicação deste Edital, de acordo com o Cronograma do Anexo I, os documentos especificados nos itens 5.2.1 a 5.2.5, através do SEI.
  - 5.1.1. O proponente deverá entregar todos os documentos previstos neste Edital exclusivamente em meio digital, através de petição tipo “NOVO” - Edital de Chamamento de Entidades Civis -Cedif.
  - 5.1.2. Conforme Resolução Seplag nº 106, de 19 de dezembro de 2018, o representante legal do proponente que não possuir cadastro de usuário externo no SEI deverá se cadastrar, conforme procedimentos disponíveis no “Manual SEI! - Cadastro de Usuários Externos” - no link <https://seiexterno.social.mg.gov.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=18>.
  - 5.1.3. Aos usuários que tenham dúvidas se existe cadastro vinculado ao seu CPF ou CNPJ, devem entrar em contato com a equipe SEI/SEDESE por meio do e-mail [seiinforma@social.mg.gov.br](mailto:seiinforma@social.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3916-7882, para verificação do cadastramento e evitar a geração de cadastro em duplicidade.
  - 5.1.4. É vedado o envio de processo no SEI, contendo os documentos previstos neste Edital, fora do prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, sob pena de ELIMINAÇÃO DA PROPONENTE do presente processo de seleção pública.
  - 5.1.5. O número do processo SEI, contido no Recibo Eletrônico de Protocolo, representará a respectiva inscrição e confirmação da participação no processo.
  - 5.1.6. Para fins de controle do período de inscrição será considerada a data e hora do petição no SEI, contido no Recibo Eletrônico de Protocolo, que é gerado após a devida assinatura do documento.
  - 5.1.7. As inscrições de propostas realizadas depois das 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do prazo estipulado neste Edital como final, não serão aceitas.
- 5.2. Documentos que devem ser encaminhados pelo SEI:
  - 5.2.1. Cartão CNPJ;
  - 5.2.2. Cópia do Estatuto Social e demais alterações, devidamente registrado em cartório;
  - 5.2.3. Ofício ao Cedif, subscrito pelo presidente ou dirigente máximo da entidade, solicitando a inscrição da entidade para participar do processo de seleção, contendo indicação do nome dos representantes da entidade que participarão do certame, com cópia de Cédula de Identidade, CPF e comprovante de vínculo com a entidade, observado o item 8 e critérios de Anexo III;
  - 5.2.4. Relatório sucinto das atividades desenvolvidas pela entidade, acompanhado de documentos que comprovem a execução destas ações, tais como folders, notícias em periódicos impressos e virtuais (reprodução do periódico com a data), certificados, fotos, programas em rádio, dentre outros.
  - 5.2.5. Não serão aceitos documentos com envio posterior ao período de inscrição nem por outros meios descritos neste Edital.
  - 5.2.6. Finalizado o prazo de inscrição, durante o período de análise da documentação, será permitido aos membros da Comissão de Seleção solicitar documentação complementar às entidades cadastradas, caso necessário.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603285275093538.

6. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS

- 6.1. A Comissão de Seleção procederá à verificação da documentação apresentada pelos proponentes, observando se foram cumpridos os requisitos preliminares para habilitação previstos no item 2, do presente chamamento público.
- 6.2. É vedada a participação de entidade que possua membro direto ou indireto, na composição da Comissão de Edital.
- 6.3. Serão habilitados para classificação apenas os proponentes que encaminharem, dentro do prazo previsto neste Edital, toda a documentação solicitada nos itens 5.2.1 a 5.2.6, devidamente preenchida e assinada, cumprindo os requisitos deste Edital.
- 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS
- 7.1. Após a habilitação das entidades, será feita a classificação por ordem de pontuação de acordo com o Anexo II, deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma deste edital (Anexo I).
- 7.2. A relação preliminar das entidades classificadas conforme pontuação de Anexo II, deste Edital serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais contendo o nome da entidade e o CNPJ, conforme cronograma (Anexo I).
- 7.3. Estarão selecionadas as primeiras três entidades civis com a melhor pontuação na soma total dos pontos de Barema (Anexo II), para indicar seus representantes que integrarão o Cedif.
- 7.4. Em caso de empate será escolhida a entidade que atuar em um maior número de pautas contempladas no Cedif.
- 7.5. Em caso que persista o empate, será escolhida a entidade que cuja atuação é mais antiga.
- 7.6. Após a classificação das entidades, a Comissão de Seleção promoverá a divulgação do resultado preliminar das entidades selecionadas.
- 7.7. As entidades candidatas poderão interpor recursos após a publicação do resultado preliminar, por meio virtual através do SEI.
- 8. DOS CRITÉRIOS PARA REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS
- 8.1. Cada entidade civil poderá indicar até 02 (dois) representantes, que pretendem ocupar o cargo de titular e/ou suplente que atenda no mínimo 01 (um) critério dentre os elencados no Anexo III deste Edital.
- 8.2. Será feita a análise de critérios dos representantes conforme o Anexo III, deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma deste edital (Anexo I).
- 8.3. Caso os representantes indicados não atendam aos critérios de Anexo III, conforme item 8.1., será analisado os representantes da entidade civil classificada na sequência.
- 9. DO RESULTADO
- 9.1. O resultado final das 03 (três) entidades civis selecionadas, serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais contendo o nome da entidade, CNPJ, conforme cronograma (Anexo I).
- 9.2. A nomeação dos representantes titular e suplente de cada uma das 03 (três) entidades civis selecionadas será realizado em até 10 dias úteis após a promulgação do resultado final.
- 10. DAS IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS
- 10.1. Eventuais pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser peticionados eletronicamente, tipo “Peticionamento Intercorrente”, através do SEI, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (Anexo I).
- 10.2. Eventuais impugnações em face do resultado preliminar previsto no item 7.2. deverão ser peticionados eletronicamente, tipo “Peticionamento Intercorrente”, através do SEI, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (Anexo I).
- 10.3. Pedidos de esclarecimentos não alteram ou postergam a data final para envio das inscrições.
- 11. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
- 11.1. A qualquer tempo, comprovada a inexistência ou irregularidade da documentação apresentada, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a indicação da entidade.
- 11.2. A inscrição da entidade implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normativas relacionadas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.3. Os representantes selecionados serão nomeados por ato do Governador para atuar como membros conselheiros do Cedif para um mandato de dois anos.
- 11.4. As ocorrências não previstas neste Edital, casos especiais ou omissos serão deliberados e decididos pela Comissão de Seleção.
- 11.5. É de inteira responsabilidade da entidade candidata acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital.
- 11.6. O cadastramento da entidade implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normativas relacionadas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.
- 12. DOS ANEXOS
- 12.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 12.1.1. Anexo I – Cronograma Atividades Prazos.
- 12.1.2. Anexo II – Barema para Seleção das Entidades.
- 12.1.3. Anexo III – Critérios para os representantes das entidades civis.

ANEXO I - CRONOGRAMA ATIVIDADES PRAZOS

Atividade	Prazo	Data	Local
Publicação do Edital		31/03/2026	Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
Eventuais esclarecimentos do Edital de chamamento público	3 dias úteis	01/04/2026 a 07/04/2026	Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Inscrição das entidades civis interessadas	15 dias úteis	08/04/2026 a 30/04/2026	Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Análise da documentação e habilitação das entidades civis inscritas	até 3 dias úteis	04/05/2026 a 06/05/2026	Análise pela Comissão de Seleção
Publicação das entidades habilitadas	Até 5 dias úteis	07/05/2026 a 13/05/2026	Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
Publicação do resultado preliminar com lista de classificação das entidades e seleção das 3 (três) primeiras colocadas	5 dias úteis	14/05/2026 a 20/05/2026	Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
Eventual recurso contra o resultado preliminar de classificação	10 dias úteis	21/05/2026 a 03/06/2026	Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Análise de eventuais recursos contra o resultado preliminar	até 3 dias úteis	08/06/2026 a 10/06/2026	Análise pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado final com as 3 (três) entidades civis selecionadas e homologação do resultado final	até 05 dias úteis	11/06/2026 a 17/06/2026	Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
Análise dos critérios dos representantes das entidades civis e nomeação por ato do Governador	até 10 dias úteis	18/06/2026 a 02/07/2026	Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais

ANEXO II - BAREMA PARA SELEÇÃO DAS ENTIDADES

Critério	Descrição	Pontuação
Critério 1	Diversidade de pautas atendidas (máx 30 pontos)	1 pauta - 7,5 pontos
		2 pautas - 15 pontos
		3 pautas - 22,5 pontos
		4 pautas - 30 pontos
Critério 2	Representatividade territorial (máximo 30 pontos)	1 a 5 municípios - 5 pontos
		6 a 10 municípios - 10 pontos
		11 a 20 municípios - 15 pontos
		21 a 50 municípios - 20 pontos
		51 a 100 municípios - 25 pontos
		acima de 100 municípios – 30 pontos
Critério 3	Tempo de atuação / Experiência (máximo 20 pontos)	de 1 a 2 anos - 05 pontos
		de 2 e 1 dia a 5 anos - 10 pontos
		de 5 e 1 dia a 10 anos - 15 pontos
		acima de 10 anos - 20 pontos

ANEXO III- CRITÉRIOS PARA REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS

Critério de Avaliação	Documento Comprobatório
Experiência em Conselhos: Participação como titular ou suplente em conselhos de direitos	Ata de posse ou certificado de participação.
Atuação Prática: Tempo de atuação direta em projetos de defesa de direitos difusos.	Currículo documentado ou declaração da entidade
Formação Acadêmica: Curso superior ou especialização nas áreas temáticas do Cedif.	Diploma ou certificado.

Jania Costa Pereira da Silveira  
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Difusos

112 cm -27 2195071 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação nº 037/2025, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Município de PIAU - MG. Objeto: Doação de 02 conjuntos de Academias ao ar livre. Assinatura: 27/03/2026. Signatários: Tomás Tavares Perdigão Mendes, pelo Doador; Wanderlucio de Castro Loures, pelo Donatário. Processo SEI nº 1480.01.0014369/2025-98.

Extrato do Termo de Doação nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Município de Barra Longa - MG. Objeto: Doação de 02 Kits de materiais Esportivos. Assinatura: 27/03/2026. Signatários: Tomás Tavares Perdigão Mendes, pelo Doador; Elson Aparecido de Oliveira, pelo Donatário. Processo SEI nº 1480.01.0003273/2024-60.

4 cm -27 2195229 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9458872 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es)10.426.715/0001-64 - Consórcio Ótimo de Bilihetagem Eletrônica – Consórcio Ótimo, Processo de compra nº 2281314 000004/2025, Inexigibilidade. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de venda de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do CARTÃO ÓTIMO VALE-TRANSPORTE e a prestação de serviço de CARGA A BORDO de créditos eletrônicos de vale-transporte através do PORTAL ÓTIMO. Prorrogação a partir de 02/04/2026 até 01/04/2027. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2281.12.363.067.4300.0001.339039.01.0.36.1. Assinatura: 27/03/2026. Signatários: pela contratada CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS.

4 cm -27 2195085 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL IDENE/GLA N.º 1/2026. PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000391/2026-66 - Partes: IDENE e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Fomento das Bacias do Rio Jequitinhonha, Rio Pardo, Rio Mucuri e Adjacências/CID-RIOS. Objeto: cessão de uso de 243 monitores, no valor total de R\$ 979.090,74 (novecentos e setenta e nove mil, noventa reais e setenta e quatro centavos). Assinam: Henrique Oliveira Carvalho, pelo Cedente e Marciel Alisson Fonseca de Almeida pelo Cessionário. Data de assinatura: 27/03/2026.

3 cm -27 2195140 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011035 PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000037/2022 CONTRATO SIAD Nº 9332660 SEI 1190 .01 .0021663/2022-34 – CCEB Partes: EMG/SEF e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.Objeto: Acréscimo de 25%, prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 28/04/2026. Valor Estimado: R\$ 1.423.634,17.

Bruno Meira Tenório D’Albuquerque Superintendente de Tecnologia da Informação/SEF.

RESUMO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011034 PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000026/2022 – CONTRATO SIAD Nº 9332657 SEI 1190 .01 .0000045/2022-71 – CUSD Partes: EMG/SEF e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.Objeto: Acréscimo de 21,41%, prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 28/04/2026. Valor Estimado: R\$ 790.136,26.

Bruno Meira Tenório D’Albuquerque Superintendente de Tecnologia da Informação/SEF.

4 cm -27 2195237 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONVÊNIO Convênio nº 32/2025 (Processo SEI 1300.01.0007490/2025-28). Partes: a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS e o município de CARMO DO RIO CLARO. Objeto: a delegação, do Município de Carmo do Rio Claro para o Estado de Minas Gerais, da exploração (mediante a administração, operação e manutenção) dos serviços de transporte aquaviário por balsa no reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas, entre o município de Carmo do Rio Claro e o Distrito de Itaci. Vigência: 30 (trinta) anos, contados da data em que for constatada a condição de eficácia descrita na Cláusula Sexta - Da Condição de Eficácia . O valor global do convênio é de R\$ 00,00 (zero reais). Assinaram em 27/03/2026. Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA e o município de CARMO DO RIO CLARO representado pelo seu Prefeito Municipal, FILIPE CARDOSO CARIELO.

4 cm -27 2195092 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000715/2024 Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Objeto: Constitui objeto do presente Termo 1.1) alterar o Plano de Trabalho para ampliar a meta do Convênio original, com utilização do valor de R\$ 236.394,68 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), oriundo de economia durante a contratação do objeto do convênio de saída; utilização de rendimentos financeiros no valor de R\$ 60.716,77 (sessenta mil, setecentos e

dezesseis reais e setenta e sete centavos) e o valor de R\$ 105.640,91 (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos) de acréscimo na contrapartida municipal, acobertada pela dotação municipal nº 02007001.1545215052.085.339039000000-621; passando o Convênio original a ter o valor de R\$ 709.207,45 (setecentos e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); 1.2) alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 12/10/2026 para 12/10/2027, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico e Plano de Trabalho (Documento Sigcon 1427656), anexo a este Termo. Assinatura: 27/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000059/2024 Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de CAETÉ. Objeto: Constitui objeto do presente Termo 1.1) alterar o Plano de Trabalho para ampliar a meta do Convênio original, com utilização do valor de R\$ 111.878,45 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), oriundo de economia durante a contratação do objeto do convênio de saída; utilização de rendimentos financeiros no valor de R\$ 8.988,29 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), e o valor de R\$ 5.763,43 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) referente a saldo contratual; passando o Convênio original a ter o valor de R\$ 627.561,75 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); 1.2) alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 08/07/2026 para 08/07/2027, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico e Plano de Trabalho (Documento Sigcon 1318997), anexo a este Termo. Assinatura: 27/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001855/2023 Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de ITURAMA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 08/04/2026 para 08/04/2027, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico e Plano de Trabalho (Documento Sigcon 1760747), anexo a este Termo. Assinatura: 27/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301002320/2023 Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de PATOS DE MINAS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 15/04/2026 para 15/04/2027, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico e Plano de Trabalho (Documento Sigcon 1629491), anexo a este Termo. Assinatura: 27/03/2026.

14 cm -27 2194985 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 020/2026. Partes: SEINFRA e o Município de Carmo do Cajuru. Objeto: transferência gratuita de 14 (quatorze) unidades de Mata-Burro. Processo SEI: 1300.01.0009260/2025-59. Assinatura: 26/03/2026.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 037/2026. Partes: SEINFRA e o Município de Paracatu. Objeto: transferência gratuita de 1 conjuntos de vigas metálicas de 15 metros de comprimento para serem aplicados na localidade Ribeirão São Pedro (P.A Lagoa Rica x Entre Ribeiros). Processo SEI: 1490.01.0005719/2025-10. Assinatura: 26/03/2026.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 041/2026. Partes: SEINFRA e o Município de Carmo do Cajuru. Objeto: transferência gratuita de 6 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro para serem instalados em linha simples na Comunidade de Sapé. Processo SEI: 1300.01.0000070/2026-60. Assinatura: 26/03/2026.

4 cm -27 2194944 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 24/2025 (Processo SEI 1300.01.0005522/2025-08). Partes: a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, o município de CAMPO DO MEIO na condição de participe e o município de CARMO DO RIO CLARO, na condição de anuente. Objeto: a delegação, do Estado de Minas Gerais para o Município de Campo do Meio, da exploração (mediante a administração, operação e manutenção) dos serviços de transporte aquaviário por balsa no reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas, entre os municípios de Campo do Meio e Carmo do Rio Claro. Vigência: 60 (sessenta) meses. O valor global do convênio é de R\$ 00,00 (zero reais). Assinaram em 27/03/2026. Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA, município de CAMPO DO MEIO, na condição de participe, representado pelo seu Prefeito Municipal, SAMUEL AZEVEDO MARINHO, e o município de CARMO DO RIO CLARO, na condição de anuente, representado pelo seu Prefeito Municipal FILIPE CARDOSO CARIELO.

4 cm -27 2195089 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9411229. Objeto: Realização de acréscimos, decréscimo e serviços extras na planilha de serviços, sem impacto financeiro, permanecendo o valor do contrato em R\$ 9.873.282,51 (nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), formalizado no 2º Termo Aditivo (125837499), totalizando o TCU em 8,10%, a prorrogação de vigência do Contrato por mais por 120 (cento e vinte) dias consecutivos alterando a data do término para 07/06/2027 e a prorrogação de execução do Contrato fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias consecutivos. Processo SEI nº 1300.01.0006266/2023-05. Assinatura: 26/03/2026. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Igor Alves Fagundes, por contratado.

4 cm -27 2194950 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603285275093539.